



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFIN-GCDP

## **DECLARAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES INCISOS XXIX, XXX e XXXI DO ART 29 DA PORTARIA CONJUNTA Nº 33 DE 2023.**

Eu, **FRANCO MAEGAKI ONO**, CPF 294.543.441-53, cargo: Secretário de Estado de Finanças, que esta subscrevo, em cumprimento aos **incisos XXIX, XXX e XXXI**, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Estado de Rondônia, CNPJ: 00.394.585/0001-71, Rua Dom Pedro II nº 608 - Centro - Porto Velho - RO - CEP - 76.801-066, Porto Velho - RO, encontra-se regular:

**I. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;**

**II. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e**

**III. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário de Estado de Finanças

**LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA**  
Contadora Geral do Estado - Em substituição  
Analista Contábil COGES – CRC/RO nº 008864/O-1  
Mestra em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE/ES)  
Portaria nº 124 de 22 de abril de 2026 (71391131)



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 08/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71784954** e o código CRC **E9F28BB7**.